

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste no fabrico e montagem de divisórias e tectos falsos e decoração de interiores.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma só quota de igual valor, pertencente ao seu único sócio Leonel Moreira Dias.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe ao sócio, que desde já fica nomeadamente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade poderá exigir do sócio a realização de prestações suplementares de capital até ao montante de setenta e cinco mil euros.
2 — O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer nos termos e condições que forem aprovados.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

11 de Março de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*.
2000397174

CENTRO TIPOGRÁFICO IDEAL DE ERMESINDE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 21 857/760519; identificação de pessoa colectiva n.º 500330875; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 4 e 5/20021111.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, cessou as suas funções de gerente António Pinto Ribeiro, em 28 de Outubro de 2002, por renúncia, e que foi designada gerente Miquelina Beatriz Morais Pinto Ribeiro, casada, em 1 de Novembro de 2002.

10 de Dezembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2000394655

MANSÃO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 09030/971118; identificação de pessoa colectiva n.º 504211730; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 08/20030613.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de € 9975,96 para € 10 000, por incorporação de reservas legais.

Certifico ainda que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade, pelo que o artigo 3.º ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de dez mil euros, dividido em duas quotas iguais de cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Pedro Lopes Mendes dos Santos e Paulo Jorge Lopes Mendes dos Santos.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2000074057

MCICAJU — CONSULTORIA INDUSTRIAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 540; identificação de pessoa colectiva n.º 505115840.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2009361210

IOPNOR — PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 21 900; identificação de pessoa colectiva n.º 500442576.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

29 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Coelho Ribeiro*.
2002835977

JOAQUIM COELHO DE SOUSA SUZANO E IRMÃOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 42 447/19860717; identificação de pessoa colectiva n.º 501691510; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 04 e 05/20050616.

Certifico que cessou as suas funções de gerente José Coelho de Sousa Suzano, em 1 de Junho de 2005, por renúncia.

Certifico ainda, com referência à sociedade em epígrafe, que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade e em consequência os artigos 3.º e 5.º, passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos e está dividido em três quotas, uma do valor nominal de noventa e seis mil e dezoito euros e sessenta cêntimos, pertencente ao sócio Joaquim Coelho de Sousa Suzano, e duas quotas, uma do valor nominal de cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos e uma do valor nominal de vinte e seis mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos, ambas pertencentes ao sócio Faustino Manuel Coelho de Sousa Suzano.

ARTIGO 5.º

A administração e representação da sociedade será exercida por um ou mais gerentes a designar em assembleia geral, remunerados ou não, conforme for deliberado pelos sócios, ficando desde já designados gerentes os sócios Joaquim Coelho de Sousa Suzano e Faustino Manuel Coelho de Sousa Suzano.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

17 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Madalena Clemente Gagliardini Coelho*.
2009351029

DOMOSINAL — ENGENHARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 11 666/990723; identificação de pessoa colectiva n.º 504471694; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 07/20050207.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de € 25 000 para € 250 000, subscrito em dinheiro pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Certifico ainda que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade, pelo que os artigos 2.º e 3.º ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na instalação e reparação eléctrica, nomeadamente electrificação de edifícios e de distribuição de energia nas instalações industriais. Instalação de equipamentos de produção de electricidade, controlo industrial e sistemas de comando e segurança de vias férreas. Construção e redes de distribuição de energia e de telecomunicações. Elaboração de estudos técnicos especializados e de projectos de engenharia e manutenção de equipamentos industriais e similares. Construções e engenharia civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente liberado, em dinheiro, é de duzentos e cinquenta mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, sendo de cento e vinte e cinco mil euros a quota pertencente a cada um dos sócios António Vítor da Silva Pereira e David Manuel da Silva Pereira.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

10 de Fevereiro de 2005. — A Conservadora, *Maria Agostinha Pedro Machado Ribeiro*.
2002207100